

Lei nº 1043, de 23 de maio de 1960.

Abre um crédito especial de Cr\$ 545.757,50

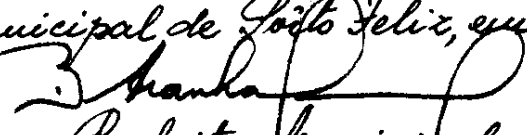
A Câmara Municipal de Póto Felix decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 545.757,50 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a aquisição de gasolina, óleo, pedregulho, manguinhos, cimento, madeiras, outros materiais, peças, pneus, câmaras de ar, e conserto de caminhões e motoniveladora, moinhos, ferramentas especializadas e pessoal empregados na conservação e reparos de pontes, bueiros, nas estradas municipais.

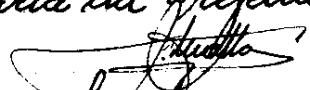
Artigo 2º - O presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro de 1959 - Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Felix, em 23 de maio de 1960.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 23 de maio de 1960.


Secretário